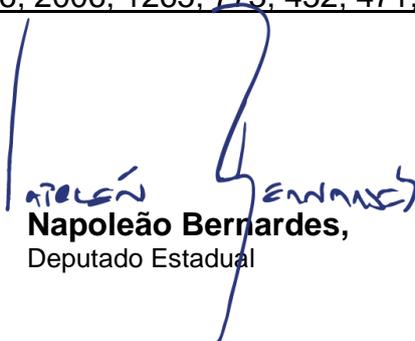




**SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

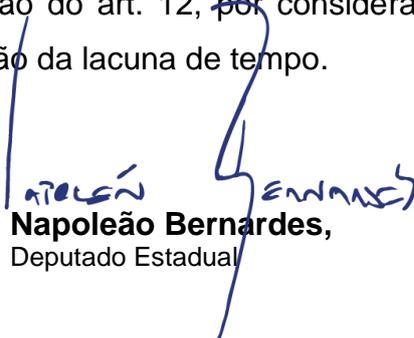
Nos termos do art. 234 c/c o art. 308 do **RIALESC**, solicito a votação em separado da MSV n. 1424/2023, em cada um dos seus respectivos dispositivos: Emendas Não Impositivas de nº 88, 1480, 360, 2022, 209, 210, 211, 218, 219, 1131, 1136, 2006, 1265, 773, 452, 471, 2007 e 2008.


Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

A votação em separado é necessária em função do formato em que o plenário delibera o veto, e a relação que a proposição foi encaminhada no âmbito da CCJ, ou seja, com a manutenção parcial do veto.

Nesse sentido que se pede o destaque dos dispositivos mencionados, com exceção do art. 12, por considerar, de fato, que o objeto perdeu a eficácia em função da lacuna de tempo.


Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual